



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 129/2026

PROJETO DE LEI Nº 139/2026

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

**Denomina “Henrique Alves dos Santos” o
logradouro público do loteamento Parque Imperial
que especifica.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em
vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 24 de agosto de 2026,
RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de
Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 14 do Loteamento Parque Imperial passa a
denominar-se Rua Henrique Alves dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de agosto de 2026, 196º
de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário





Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A174-40E5-CC0A-6EB7